



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE MAITAN**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: [alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI XXXXXXX N° \_\_\_\_\_ / 2025**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM A FESTA DA PEDRA DA  
PENHA.**

**Art. 1º.** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, que ocorre anualmente 8 (oito) dias após o domingo de páscoa, a Festa da Pedra da Penha, realizada no distrito de São Vicente, na Comunidade de Boa Vista/Alto São Vicente.

**Art. 2º.** A celebração será realizada anualmente e terá como objetivo valorizar as tradições culturais e religiosas da comunidade local, fomentar o turismo, promover atividades esportivas e culturais, e incentivar o desenvolvimento econômico e social da região.

**Art. 3.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE MAITAN**

Vereador – (União Brasil)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350030003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE MAITAN**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: [alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A Festa da Pedra da Penha, realizada há aproximadamente 30 anos no distrito de São Vicente, na Comunidade de Alto São Vicente, consolidou-se como uma das mais relevantes manifestações culturais e religiosas de Cachoeiro de Itapemirim. Tradicionalmente celebrada oito dias após o Domingo de Páscoa, a festividade mobiliza não apenas a comunidade local, mas também atrai visitantes de diversas regiões, fortalecendo laços de fé, identidade e pertencimento coletivo.

A oficialização do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município constitui medida de reconhecimento e valorização desse patrimônio imaterial, assegurando sua preservação e continuidade. Além de sua importância espiritual e cultural, a festa também se destaca pelo potencial turístico, que promove significativa movimentação econômica, incentiva o comércio local e agrega atividades esportivas, culturais e sociais.

Dessa forma, a inclusão da Festa da Pedra da Penha no calendário municipal representa um reconhecimento com a tradição da comunidade, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento cultural, religioso e turístico de Cachoeiro de Itapemirim.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

